



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº 643/24
Fls 193
ASSINATURA



Macaé, 09 de julho de 2024.

À

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF.: Processo 643/2024 – CONTINGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

Senhora Diretora,

Trata-se de Contingência Orçamentária realizada através da Indicação Orçamentária e da Declaração de Adequação da Despesa, para o processo em epígrafe, referente ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para atender as demandas da Diretoria de Patrimônio da Câmara Municipal de Macaé, conforme os autos do processo;

Ademais, em ato contínuo e com fulcro na Resolução 2019/2023, encaminhamos os autos a V.Sª. para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Alexandre Machado Ferreira
Técnico em Contabilidade
Matr. 4506-3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº 643/24
Fls 194
ASSINATURA



Macaé, 09 de julho de 2024.

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REF. Processo 643/2024 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para atender as demandas da Diretoria de Patrimônio da Câmara Municipal de Macaé.

Considerando tratar-se de processo licitatório pelo Sistema de Registro de Preços para o exercício de 2024, a Diretoria de Contabilidade no uso de suas atribuições faz a **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, de acordo com a solicitação da Diretoria Geral, ratificando que no momento da contratação, após o processo licitatório, será necessário que essa diretoria se manifeste novamente para a confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira, observando o desenrolar da execução orçamentária desta Casa Legislativa.

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Descrição da Despesa	Código Reduzido	Valor R\$
0103100372.202000 Manutenção de Serviços Administrativos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	95	59.232,97

Ademais, em ato contínuo, encaminhamos à V.Sª. para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

ALEXANDRE MACHADO FERREIRA
Técnico em Contabilidade
Mat. 4506-3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Para fins de atendimento à Deliberação nº 280 do TCE/RJ, declaro conforme consta na indicação orçamentária do processo nº643/2024, que a despesa abaixo identificada tem previsão orçamentária e está incluída no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei Orçamentária Anual do Município, em acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Fonte: 500

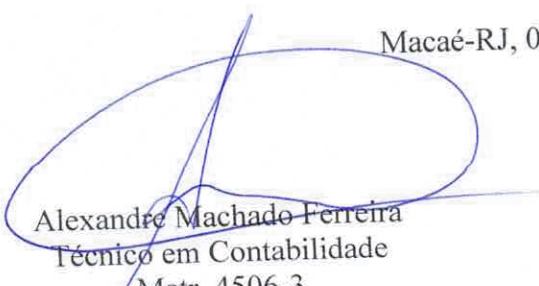
Identificação da Despesa: 95

Programa de Trabalho: 0103100372.202000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor Total Global: R\$142.159,13, sendo 59.232,97 indicado para o atual exercício financeiro e a diferença de R\$82.926,16 indicado para o exercício subsequente nos casos e na forma prevista no artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000.

Macaé-RJ, 09 de julho de 2024


Alexandre Machado Ferreira
Técnico em Contabilidade
Matr. 4506-3